

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0001035-60.2013.4.02.5104 da 3ª Vara Federal de Volta Redonda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONTRUÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ nº 19.690.999/0001-76, e considerando os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 602/2013 - CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, atinente ao processo nº 23000.015279/2013-54, resolve:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS à FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - Volta Redonda/RJ, CNPJ nº 19.690.999/0001-76, relativo aos períodos de 21/09/2003 a 20/09/2006 e 21/09/2006 a 20/09/2009, concedido pela Resolução CNAS nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26/01/2009.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 190, de 01.10.2013, Seção 1, página 33).